

Direção Nacional da Administração Pública**EXTRATO DE DESPACHO N.º 1032/2024:**

Sumário: Aposentando Estevão Miguel Lopes, Apoio Operacional Nível V da Câmara Municipal de São Vicente

Extrato de Despacho n.º 1032/2024. — Do Diretor do Serviço da Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 4/2024 de 18 junho de 2024.

De 5 de junho de 2024.

Estevão Miguel Lopes, Apoio Operacional Nível V, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 488 760,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil setecentos e sessenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 33 anos, 10 meses e 21 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 11 de julho de 2020 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 4 meses e 28 dias.

O montante em dívida, no valor de 242 247,00 (duzentos e quarenta e dois mil duzentos e quarenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 149 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 599,00 CVE e as restantes de 1 626,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 2 de julho de 2024).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de julho de 2024. — O Diretor SSS,
António Centeio